

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA REPRESENTANTES REGIONAIS DA SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE NEUROPSICOLOGIA - SBNp**

A Sociedade Brasileira de Neuropsicologia torna público e convoca Profissionais da Neuropsicologia e/ou Profissionais com especialização e/ou atuação clínica na área da Neuropsicologia, e/ou Profissionais com certificação em Neuropsicologia por Entidades Reconhecidas, e/ou Pesquisadores com atuação em pesquisa e extensão na área, desde que devidamente comprovados, técnico e cientificamente, a apresentarem candidatura para representarem o Estado que não possui uma Regional da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia ou que há necessidade de substituição da representação.

1. OBJETIVO GERAL DO EDITAL: Realizar processo seletivo para representante regional em Estados do território brasileiro que não apresentam delegados ou que há necessidade de substituição.

2. DAS VAGAS:

Serão oferecidas vagas para Representações Regionais nos Estados listados abaixo:

- Acre (AC)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Goiás (GO)
- Mato Grosso (MT)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)
- Pará (PA)
- Paraíba (PB)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- São Paulo (SP)
- Sergipe (SE)
- Tocantins (TO)

3. **CRONOGRAMA:** O processo seletivo objeto deste Edital será realizado para o período de 04 de abril a 30 de abril de 2018, contemplando as seguintes etapas detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma Seleção Representante Regional SBNp

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>                       |
|--|-----------------------------------|
| Lançamento do edital   | 04 de abril de 2018               |
| Submissão das propostas e apresentação dos documentos obrigatórios | 04 de abril a 30 de abril de 2018 |
| Divulgação dos resultados  | 07 de maio de 2018                |

4. **SUBMISSÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIOS:**

- 4.1. Os candidatos deverão submeter sua candidatura através do e-mail [sbnpregionais@gmail.com](mailto:sbnpregionais@gmail.com) contemplando os critérios para a indicação descritos no item a seguir;
- 4.2. Poderão apresentar proposta de seleção, na qualidade de candidatos ao cargo de representantes regionais, Profissionais da Neuropsicologia e/ou Profissionais com especialização e/ou atuação clínica na área da Neuropsicologia, e/ou Profissionais com certificação em Neuropsicologia por Entidades Reconhecidas, e/ou Pesquisadores com atuação em pesquisa e extensão na área.
- 4.2.1. Os candidatos deverão ser sócios quites com a anuidade regular da SBNp.
- 4.3. Os candidatos poderão apresentar sua equipe executora (mínimo de duas pessoas), constituída pelas mesmas categorias profissionais elencadas por esse dispositivo como passíveis de elegibilidade.
- 4.4. Os candidatos deverão apresentar (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS) cópia do Diploma da Graduação, cópias das certificações e pós-graduações, além de cópia do RG e cópia do Registro no Conselho Profissional, e Currículo Vitae com comprovação dos últimos cinco anos (5 anos).
- 4.5. Quanto aos itens de comprovação OBRIGATÓRIOS, o proponente deverá dedicar especial atenção aos seguintes itens que são objetos de averiguação para o cargo, considerando o tempo mínimo de três anos (3):

**QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS PARA O CARGO DE REPRESENTANTE DA SBNp**

| <b>CATEGORIAS</b>                  | <b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>   |
|------------------------------------|---|
| Formação                           | Cursos teórico-prático com 30h, 90h, 180h, 300h, 420h, 510h, Mestrado e Doutorado com Temas em Neuropsicologia, Curso de Aperfeiçoamento, Certificação em Neuropsicologia, Especialização em Neuropsicologia.   |
| Atuação Clínica – produção técnica | Em clínicas, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Clínica-Escola, com comprovação de pelo menos três anos.   |
| Produção Científica                | Artigos científicos publicados, capítulos de livros, livros publicados, publicação de material técnico-científico em Boletins na área de Neuropsicologia, realização de jornadas, palestras, oficinas, cursos e aulas em Neuropsicologia, Participação em eventos científicos nacionais e internacionais <b>específicos</b> da área de Neuropsicologia e/ou com temas em Neuropsicologia, Apresentação de trabalhos científicos referente à área de Neuropsicologia em eventos nacionais e/ou internacionais: comunicação oral, pôster, resumos publicados em Anais de Eventos Nacionais e/ou Internacionais, Desenvolvimento de pesquisas em Neuropsicologia Nacional e/ou Internacional |

4.6 O proponente deverá apresentar uma carta de intenção e compromisso (OBRIGATÓRIO), apresentando um plano de atividades para o período de gestão. Esta carta deverá contemplar ações que envolvam os principais objetivos esperados para o Representante da SBNp, a saber:

4.6.1. Realização de um evento anual (Jornada, Encontro, Simpósio, Congresso, Curso, Workshop) com repercussão para o Estado, divulgando a SBNp e capacitando os sócios e interessados;

4.6.2. Promover adesão de novos sócios para a SBNp;

4.6.3. Promover a Neuropsicologia, enquanto área do saber interdisciplinar, respeitando as necessidades e peculiaridades de cada localidade;

4.6.4. Participação nas reuniões das regionais que serão realizadas anualmente no Congresso Brasileiro de Neuropsicologia.

5. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. Análise do Mérito e Divulgação dos Resultados: A avaliação das propostas será de responsabilidade da Comissão de Representantes em conjunto com a Presidência e Vice-Presidência da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, avalizada pela Diretoria da Sociedade.
- 5.2. A avaliação das propostas será baseada nos critérios descritos nos itens 3.4, 3.5. e 3.6. deste dispositivo, sendo tais critérios adaptados às especificidades da candidatura (**se comprovação exclusivamente clínica e formação, ou comprovação científica e formação, ou todas as perspectivas**);
- 5.3. A não apresentação e comprovação dos documentos obrigatórios, além da inexatidão dos documentos apresentados na fase do processo seletivo, eliminarão o candidato.

6. DO TEMPO DE GESTÃO:

O tempo da gestão das Representações Regionais é equiparável ao tempo da gestão da presidência e diretoria. Este pleito atual está englobado na gestão 2017-2019.

À Comissão de seleção de Representantes Regionais da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

Deborah Azambuja

**Presidente da SBNp**

Katie Moraes de Almondes

**Secretaria Geral da SBNp e Membro da Comissão de Representantes**

Cassio dos Santos Lima

**Membro da Comissão de Representantes da SBNp**